

PORTARIA Nº. 036/2022.

30 de maio de 2022.

**“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

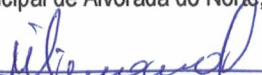
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Iaciara/GO, a serviço da Comissão Externa de Verificação criada pela Portaria nº 032/2022.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 30 de maio de 2022.

  
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara

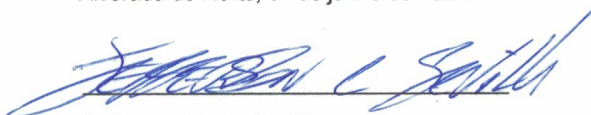
**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - Norte  
Bienio 2021/2022

Recibo R\$ 50,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Iaciara / GO, conforme Portaria nº. 037 de 30/05/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 01 de junho de 2022.



**Jefferson Costa Sevilha**

CPF nº. 026.848.851-76